



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
CNPJ: 76.017.466/0001-61 CEP: 83.260-000
End.: Rua Pastor Elias Abramo, 22 Fone: 3971-8006
Fax: 3971-6006 E-mail: financas@matinhos.pr.gov.br

NOTA DE EMPENHO

Nº de Empenho/Tipo
000963/18 Ordinario Orcamentario

ORGÃO 2-PODER EXECUTIVO UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 02 GABINETE DO PREFEITO
DOT. 04.122.0102.2.003.3390.39.01.00 ASSINATURAS DE PERIODICOS E Nº CONTA 12

PRETOR 7233-CNM-CONFEDERACAO NACIONAL DE MUNICIPIOS CPF/CNPJ 00.703.157/0001-83
ENDEREÇO SHCS CR QUADRA 05 BLOCO C.N-SAL FONE PRASILIA DF

LICITACAO Nao se Aplica NUMERO SOLICITACAO MEM 15/2018 PRCC. COMPRA EMISSÃO 15.02.18 15.02.18

VALOR ORÇADO 96.287,79 SALDO 93.319,21 EMPENHO 79.795,21 SALDO ATUAL

ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	12		REF DESPESA COM M JANEIRO A DEZEMB	1127,0000	13.524,00

Arquivar

CONTRATO REDUZIDA 00073
FONTE DE RECURSO 0-Recursos Ordinarios (Livres) - Exercic TOTAL LIQUIDO 13.524,00

CONFERENTE MO MENDES JUNIOR CRC/PR 047.434/O-2 TESOUREIRO DATA DE PAGTO 10-10-18 CHEQUE Nº 3880 BANCO	ORDENADOR DA DESPESA Prefeito Municipal RUY HAUER REICHERT EMITIDO 15/02/18 LIQUIDACAO 1/1 EMITENTE
---	--

RECIBO
DECLARO(AMOS) PARA OS DEVIDOS FINS QUE RECEBI(EMOS) A IMPORTANCIA DESTA GUIA DE PAGAMENTO, CORRESPONDENTE AO ACIMA DESCRITO, E PELA QUAL DOU(AMOS) PLENA E IRREVOGAVEL QUITACAO

EM: 1/1 NOME/CPI ASSINATURA

Ref Setembro = 1127,00 (10/10/2018)

Empenho 963/18



EMPENHO 09/2018

Para efeito de contabilização e empenho, informamos que a contribuição mensal da **Prefeitura Municipal de Matinhos - PR**, para a Confederação Nacional de Municípios – CNM observados seus termos estatutários e demais procedimentos administrativos habituais, referente ao mês de **Setembro de 2018** será debitado no dia 10/10/2018, no valor de **R\$ 1.127,00 (um mil, cento e vinte e sete reais)**.

Brasília – DF, 25 de Setembro de 2018.


Gustavo de Lima Cezário
CPF 014.376.166-82
Departamento Financeiro



RECIBO 08/2018

Recebemos da **Prefeitura Municipal de Matinhos - PR**, a importância de **R\$ 1.127,00 (um mil, cento e vinte e sete reais)**, referente a contribuição mensal à Confederação Nacional de Municípios – CNM relativo ao mês de **Agosto de 2018**.

Brasília-DF, 10 de Setembro de 2018.


Gustavo de Lima Cezário
CPF 014.376.166-82
Departamento Financeiro

INSCRIÇÃO NO CNPJ
00.703.157/0001-83
CONFEDERAÇÃO NACIONAL DE
MUNICÍPIOS - CNM
SGAN 601 MÓDULO N/ASA NORTE
CEP: 70.830-010
BRASILIA

- Reunião de alinhamento com o deputado Luiz Lauro Filho para votação do ISS.

III COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

- 228 Matérias de interesse municipalista publicadas no portal CNM.
- 901 Citações da CNM na mídia nacional.
- 17 Matérias para a Rádio CNM.
- 41 Matérias para a TV CNM.
- 19 Matérias para o Boletim Mensal.
- 18 Estudos, Livros, Notas Técnicas e Boletim publicados.

IV PUBLICAÇÕES

Boletim: Conselho Político alinha ações para o semestre (agosto de 2018)

Estudo/Levantamento: FPM – 1º Decêndio

Estudo/Levantamento: FPM – 2º Decêndio

Estudo/Levantamento: FPM – 3º Decêndio

Estudo/Levantamento: Gastos com combustíveis nos Municípios

Estudo/Levantamento: Impactos da Lei Kandir

Estudo Técnico: FUNDEB – 6ª edição

Informativo: Práticas e Ações Internacionais – Como meu Município pode ser parte

Informativo: CNM – Projetos (português)

Informativo: Mandala de Desenvolvimento Municipal

Estudo Técnico: Estimativa Populacional 2018

Estudo Técnico: Perdas e Ganhos dos Coeficientes do FPM de 2018

Estudo Técnico: Eleitorado 2018 – Região Centro Oeste

Estudo Técnico: Eleitorado 2018 – Região Nordeste

Estudo Técnico: Eleitorado 2018 – Região Norte

Estudo Técnico: Eleitorado 2018 – Região Sul

Estudo Técnico: Eleitorado 2018 – Região Sudeste

Estudo Técnico: Eleitorado 2018

V ATENDIMENTO E SUPORTE

Assessoramentos aos Municípios pelas áreas técnicas da CNM: Atuarial, Compensação Previdenciária, Contabilidade Pública, Cultura, Defesa Civil, Desenvolvimento Social, Desenvolvimento Urbano, Educação, Finanças, Habitação, Jurídico, Meio Ambiente, Saneamento, Saúde, Trânsito e Mobilidade Urbana e Turismo. Atendimentos de suporte aos Municípios nas áreas de Governança Eletrônica e Inclusão Digital.

RELATÓRIO MENSAL DE PRESTAÇÃO DE CONTAS (AGOSTO 2018)

I REPRESENTAÇÃO INSTITUCIONAL

78 Assentos de interesse municipalista ocupados pela CNM nacionalmente e internacionalmente.

66 Grupos de Trabalho em atividade com a participação ativa da CNM.

06 Participações em eventos municipalistas

Data	Local	Evento
02/08/18	Brasília/DF	Roda do Conhecimento - Transferências voluntárias, Rede Siconv e Plataforma Êxitos
07 e 08/08/18	Brasília/DF	Mobilização Municipalista
09/08/18	Brasília/DF	Roda do Conhecimento - Estudo de Mapa Étnico Racial das Mulheres na Política Local Brasileira
14/08/18	Santana/AP	Ação Municipalista
04/08/18	Aracaju/SE	Ação Municipalista
16/08/18	Brasília/DF	Roda do Conhecimento - AFM: principais orientações

II ARTICULAÇÃO PARLAMENTAR

- **02/08** - Reunião para discutir a Lei Kandir, realizada às 11h da manhã na Sede da CNM. Estiveram presentes o governador do Rio de Janeiro, Luiz Fernando Pezão, presidente da

AMM, Neurilan Fraga, presidente da ALERJ, deputado estadual André Ceciliano, Marina Marinho, Secretária de Fazenda do Estado de Minas Gerais, deputado Herculano Passos, deputado federal Jerônimo Goergen, deputado estadual Luiz Paulo Corrêa da Rocha, coordenadora da Comissão Especial da Lei Kandir, Mariana ABASCAL;

- **02/08** - Audiência com o presidente da Câmara dos Deputados, Rodrigo Maia para discutir a Lei Kandir;
- **07/08** - Mobilização de prefeitos na Sede da Entidade para articulação no Congresso Nacional. Na reunião foi abordada a aprovação da Lei de Licitações, Lei Kandir e ISS;
- **07/08** - Atuação junto ao Movimento Mulheres Municipalistas, com abordagem de Parlamentares para apresentação da Pauta Feminina;
- **07/08** - Construção de Destaque Supressivo de Bancada para a votação do ISS.
- **08/08** - CMADS/CD: PL 4451/2016. Pedido de vista concedido a pedido da CNM, através do deputado Nilto Tatto. A Confederação Nacional de Municípios é contrária a proposição, uma vez que a medida impacta em perda na arrecadação através da isenção do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural, dos imóveis à margem do Rio São Francisco;



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
RUA PASTOR ELIAS ABRAHÃO, 22

CNPJ: 76.017.466/0001-61

NOTA DE LIQUIDAÇÃO: 010839 EMPENHO: 000963/18 Ordinário

Órgão: 02 PODER EXECUTIVO 02 GABINETE DO PREFEITO
Dotação: 041220102 2 003 339 39.00.00 ASSINATURAS DE PERIODICOS E 00073
Projeto/Atividade: MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO

Credor: 7233 CNM-CONFEDERACAO NACIONAL DE MUNICI CNPJ/CPF: 00.703.157/0001-83
BRASILIA

Licitação: Não se Aplica

Objeto da Despesa: ASSINATURAS DE PERIODICOS E AN OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS
Valor da Liquidação: R\$ 1.127,00 (um mil cento e vinte e ***sete reais*****

Retenções:

Total das Retenções:

VALOR LIQUIDO: 27,00

0 Recursos Ordinarios (Livres) - Exercício

Analisando a presente despesa, em fase de liquidação, constatamos:

- 1 - Nota de Empenho (NE) Original devidamente assinada.
- 2 - Nota Fiscal (NF) original, ou Fatura, ou Recibo original, com a assinatura e identificação do credor, ou Folha de Pagamento de Pessoal elaborada pelo setor competente, ou Ofício de Diária, ou Ofício de Adiantamento para Despesas com Viagem. No caso de despesa vinculada a contrato ou convênio, o pagamento solicitado está de acordo com o pactuado.
- 3 - Coincidência nos credores constantes na NE, NF e Recibo.
- 4 - Correlação dos valores constantes na NE, NF e recibo.
- 5 - Atestado de serviço prestado/recebimento de material, com data, assinatura e identificação do responsável.
- 6 - O interessado está em dia com as Certidões Negativas.

A despesa correspondente aos dados preenchidos neste formulário está devidamente liquidada, de acordo com o estabelecido no artigo 63 da Lei 4.320/64.

Considerando as informações acima, que significam a legalidade da despesa, responsabilizo-me pelo pagamento correspondente a esta liquidação, cujo valor bruto é R\$ 1.127,00 (um mil cento e vinte e ***sete reais*****

descontando as deduções cabíveis de R\$ em conformidade com a Lei.

Matinhos, 10 de Outubro de 2018.